



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0253/2023

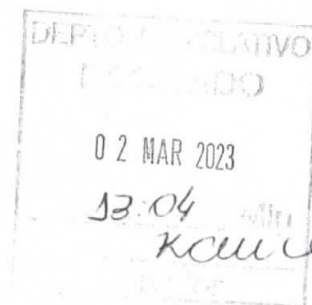
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ, ENTRE A RUA IZABEL MAIA SILVA DE ALENCAR E A RUA CLODOALDO ARRUDA, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de 03 de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS





GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0253/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ, ENTRE A RUA IZABEL MAIA SILVA DE ALENCAR E A RUA CLODOALDO ARRUDA, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

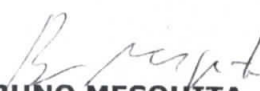
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma Creche infantil no terreno situado na Rua Elizeu Oriá, entre a Rua Izabel Maia Silva de Alencar e a Rua Clodoaldo Arruda, no Bairro José de Alencar, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

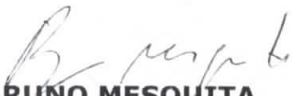
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO TERRENO SITUADO NA RUA ELIZEU ORIÁ, ENTRE A RUA IZABEL MAIA SILVA DE ALENCAR E A RUA CLODOALDO ARRUDA, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade, que necessita de uma creche para atendimento amplo das famílias do bairro José de Alencar e adjacências, diante da necessidade dos pais de trabalhar em horário comercial, não tendo com quem deixar o filho.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.



BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS